



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Élcio Lopes

Decreto Legislativo n.º 003\2018

Dom Aquino/MT, em 03 de abril de 2018.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DOM
AQUINO, REFERENTE AO ANO DE 2016.

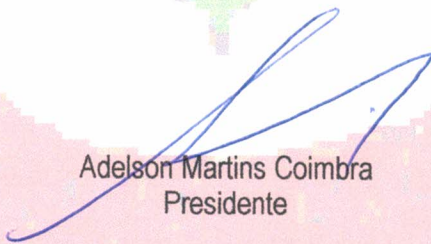
O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do município de Dom Aquino, referente ao exercício financeiro de 2016.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.


Adelson Martins Coimbra
Presidente